



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Governo**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O Município de Fortaleza, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, situada na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-160, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Airton Douglas de Andrade Lucas, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.750.292/0001-04, com sede na Rua Padre Cícero, 100, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-355, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Dêugima Karine Coutinho Lino, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 93002284316, e do CPF nº 619.364.053-34, residente e domiciliada nesta capital, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 65, inciso I, alínea *b*, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na “Cláusula Nona - Das Obrigações da Contratada” do Contrato nº 012/2021 - SEGOV e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº P018530/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 012/2021 – SEGOV.



**Fortaleza**

PREFEITURA

## **Governo**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1** O acréscimo supramencionado representará uma alteração no valor contratual, passando este de **R\$ 1.584.552,60** (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para o valor de **R\$ 1.980.690,75** (um milhão, novecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), representando, portanto, uma diferença de **R\$ 396.138,15** (trezentos e noventa e seis mil, cento e trinta e oito reais e quinze centavos).

**3.2** A contratada deverá adequar o valor da garantia apresentada, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura do presente termo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** As despesas decorrentes do acréscimo serão provenientes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

I) Projeto/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.9039;

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01;

II) Projeto /Atividade: 15101.04.122.0177.2996.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.9039;

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01;

III) Projeto/Atividade: 15101.13.122.0177.2995.0002

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.9039;

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01;

IV) Projeto/Atividade: 15101.13.122.0177.2997.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.9039;

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** Ficam mantidas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Governo**

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinaladas.

Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2022.

Airton Douglas de Andrade Lucas  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**  
**CONTRATANTE**

Dêugima Karine Coutinho Lino  
**LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

- 01.** Suenne Demétrio Gírio Pinheiro
- 02.** Tayana Benevides de Oliveira

### **Visto,**

Caio Cesar Nepomuceno Braga  
**Coordenador Jurídico - SEGOV**



# Fortaleza

PREFEITURA

Governo

ANEXO ÚNICO

LÁ EM CASA REFEIÇÕES LTDA (ME)  
CNPJ Nº 11.750.292/0001-04

## GRUPO 01

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
<b>ITEM 01</b>							
<b>KIT LANCHE TIPO 01</b> <b>SANDUÍCHE HOT DOG –</b> Deverá ser transportado em recipiente isotérmico paramanutenção da temperatura.	Pão Hot Dog	01 unidade – 50g	PRÓPRIA	UND	37.125	5,49	203.816,25
	Salsicha	01 unidade – 50g					
	Batata Palha	15 gramas					
	Embalagem individual hot dog, sem verniz, certificada pela ANVISA.	01 unidade					
	Guardanapo embalado com duas unidades	01 unidade					
	Mostarda sachê	01 unidade					
	Maionese sachê	01 unidade					
	Catchup sachê	01 unidade					
Embalagem de papel ou plástico para montagem e entrega do kit.	01 unidade						



# Fortaleza

PREFEITURA

Governo

## ITEM 02

<b>KIT LANCHE TIPO 02</b>  <b>SANDUÍCHE NATURAL</b> – Deverá ser transportado em recipiente isotérmico para manutenção da temperatura.	Sanduíche em embalagem à vácuo com 140g nos sabores atum ou frango com milho ou frango com requeijão ou peru com cheddar.	01 unidade	PRÓPRIA E NATURALLE	UNID	86.625	5,00	433.125,00
	Guardanapo embalado com duas unidades.	01 unidade					
	Mostarda sachê.	01 unidade					
	Maionese sachê.	01 unidade					
	Catchup sachê.	01 unidade					
	Embalagem de papel ou plástico para montagem e entrega do kit.	01 unidade					

## ITEM 03

<b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA / MARMITEX</b>  Deverá ser transportado em recipiente isotérmico para manutenção da temperatura.  Peso mínimo 600g.	Arroz e feijão ou baião de dois.	300g	PRÓPRIA	UNID	56.900	9,99	568.431,00
	Macarrão	100g					
	Farofa	30g					
	Salada crua ou cozida.	30g					
	Opção proteica de carne vermelha ou branca.	140g					
	Embalagem de isopor tipo marmitta.	01 unidade					
	Guardanapo embalado com duas unidades.	01 unidade					
	Conjunto de garfo e faca de mesa descartáveis, rígidos, embalados.	01 unidade					



# Fortaleza

PREFEITURA

Governo

## ITEM 04

### ÁGUA MINERAL - COPO

Deverá ser entregue gelado e transportado acondicionado em recipiente isotérmico contendo gelo potável.

Água mineral copo 200ml - Água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem de 200ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior elacre de segurança personalizado pelo fabricante.

01  
UNIDADE

NATURÁGU  
A,MINALBA  
E INDAIÁ

UNID

121.275

1,25

151.593,75

## ITEM 05

### ÁGUA MINERAL - GARRAFA

Deverá ser entregue gelado e transportado acondicionado em recipiente isotérmico contendo gelo potável.

Água mineral de 500ml, natural da fonte, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.

01  
UNIDADE

NATURÁGU  
A,MINALBA  
E INDAIÁ

UNID

121.275

1,49

180.699,75

## ITEM 06

### REFRIGERANTE - LATA 350 ML SABORES VARIADOS

Deverá ser entregue gelado e transportado acondicionado em recipiente isotérmico contendo gelo potável. Lata 350 ml.

Canudo embalado individualmente.

01  
UNIDADE

AMBEV E  
THE COCA  
COLA  
COMPANY

UNID

74.250

3,30

245.025,00

## ITEM 07

### SUCOS SABORES VARIADOS

Deverá ser entregue gelado e transportado acondicionado em recipiente isotérmico contendo gelo potável.

Suco em embalagem cartonada com envase asséptico, individual, com 200 ml, com canudo acoplado.

01  
UNIDADE

DA FRUTA E  
JANDAIA

UNID

99.000

2,00

198.000,00

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.980.690,75 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NDB718ZE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1149881 e código NDB718ZE

**ASSINADO POR:**

Assinado por: DEUGIMA KARINE COUTINHO LINO:61936405334 em 16/02/2022 Assinado por: SUENNE DEMETRIO GIRIO PINHEIRO:65609573300 em 16/02/2022

Assinado por: TAYANA BENEVIDES DE OLIVEIRA:02837644307 em 16/02/2022 Assinado por: CAIO CESAR NEPOMUCENO BRAGA:01937512320 em 16/02/2022

Assinado por: AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS:87071142149 em 16/02/2022